

**Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos,
Diversidade e Inclusão
REDE NACIONAL DE CURSINHOS POPULARES - CPOP
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Projeto “Política de Cotas e Acesso ao Ensino Superior - Cursinho
Popular da UEPG”
Edital 02/2026**

O Projeto “Política de Cotas e Acesso ao Ensino Superior – Cursinho Popular da UEPG e a Rede Nacional de Cursinhos Populares

TORNA PÚBLICA a seleção de candidatos(as) para bolsas para profissional graduado, a saber:

1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO E DAS ATIVIDADES A CARGO DO BOLSISTA

1.1. As atividades do projeto serão desenvolvidas no Município de Ponta Grossa.

1.2. As atividades do projeto compreendem:

- a) Integração da equipe e formação dos bolsistas;
- b) Preparação do material didático para as aulas;
- c) Inscrições e seleção de alunos(as) para turmas regulares;
- d) Realização do aulão popular de inauguração do cursinho;
- e) Realização das aulas do Cursinho Popular;
- f) Implementação de Feiras de Profissões para alunos(s) das escolas públicas de Ponta Grossa e Região;
- g) Realização de eventos e palestras, oficinas e atividades integrativas – voltadas para a divulgação da Política de Cotas a UEPG e demais IES públicas do Paraná nos espaços da UEPG e das escolas públicas de Ponta Grossa e região.

2. DO OBJETIVO, DA VAGA, DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

O projeto “Política de Cotas e Acesso ao Ensino Superior – Cursinho Popular da UEPG” tem como objetivo: Estabelecer práticas pedagógicas pelo viés da educação popular, distanciando-se de uma ideia de educação bancária e compartimentalizada, trilhando o caminho da educação como prática de liberdade e autonomia.

Vagas	Graduação	Áreas	Dedicação	Valor (Mensal)
1 (uma)	Qualquer licenciatura	Apoio pedagógico	20 horas semanais	R\$ 1.430,00
1 (uma)	Licenciatura em Letras	Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Literatura e Redação	20 horas semanais	R\$ 1.430,00
1 (uma)	Licenciatura em Letras	Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Literatura e Redação	20 horas semanais	R\$ 1.430,00
1 (uma)	Licenciatura em História	História	20 horas semanais	R\$ 1.430,00
1 (uma)	Licenciatura em Geografia	Geografia	20 horas semanais	R\$ 1.430,00
1 (uma)	Licenciatura em Biologia	Biologia	20 horas semanais	R\$ 1.430,00

1 (uma)	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	Matemática	20 horas semanais	R\$ 1.430,00
1 (uma)	Licenciatura em Artes Visuais ou Música	Artes	10 horas semanais	R\$ 770,00
1 (uma)	Licenciatura ou Bacharelado em Biologia	Biologia	10 horas semanais	R\$ 770,00
1 (uma)	Licenciatura ou Bacharelado em Química	Química	10 horas semanais	R\$ 770,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O(a) candidato(a) deve atender aos seguintes critérios no ato da assinatura do Termo de compromisso de Bolsista:

- Ter disponibilidade da carga horária total prevista para a vaga, sendo no mínimo 50% no turno vespertino;
- Ter Currículo *Lattes* atualizado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período e forma de inscrição

De 20/03/2026 a 26/03/2026, até às 23h59min, *online*, com o preenchimento da ficha de inscrição e o envio da documentação, em um único arquivo PDF, pelo link <https://forms.gle/RQJbk2AwizskqfLE9>.

4.2. Da Documentação necessária

- Formulário de Inscrição com a indicação da vaga pretendida;
- Cópia digitalizada do RG, CPF e comprovante de residência;
- Cópia digitalizada do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido por órgão competente;
- Cópia digitalizada do Histórico da graduação;
- Cópia digitalizada do Currículo *Lattes*, a partir do primeiro ano do curso de graduação;
- Carta de intenção escrita pelo(a) candidato (a), apresentando motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar à vaga. A carta deve ser escrita pelo candidato (a) com a seguinte formatação: uma página, letra Arial 11, espaço simples.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de Seleção de Bolsista será realizado em 03 (três) etapas, conforme segue:

Período de inscrições	20/03/2026 a 26/03/2026
Análise da documentação, homologação de inscrições e convocação para entrevista, informando local, data e horário	27/03/2026 a 31/03/2026
Entrevistas	01/04/2026 a 06/04/2026
Publicação da classificação dos(as) candidatos(as)	08/04/2026
Período para Recursos	09/04/2026 e 10/04/2026
Publicação do Edital de resultado final	A partir de 15/04/2026

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A pontuação total é de 100 (cem) pontos, distribuída da seguinte forma:

- Currículo Lattes e carta de intenção: 50 (cinquenta) pontos;
- Entrevista: 50 (cinquenta) pontos.

6.2. A nota final será a soma das pontuações obtidas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. Para a ocupação da(s) vaga(s), serão convocados(as) os(as) candidatos(as), conforme a ordem de classificação e o número da bolsa disponível.

7.2. No caso de não haver candidato(a) classificado em uma das áreas indicadas, a Coordenadora expedirá novo Edital de Inscrição de Processo de Seleção de Bolsistas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Desenvolver o plano de atividades de pesquisa e extensão proposto, com observância da carga horária diária estipulada;
- b) Elaborar relatórios mensais de atividades;
- c) Incluir o nome da coordenadora e do(a) orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a sua efetiva participação;
- d) Apresentar os trabalhos em eventos de natureza científica/extensionista da UEPG;
- e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEPG e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão como financiadores do Programa, nas publicações de trabalhos em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- f) Acessar, com frequência, a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição;
- g) Manter os telefones e os e-mails atualizados;
- h) Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão;
- i) Em caso de desligamento do projeto, formalizar à coordenação, por meio de formulário próprio, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

9. DO INÍCIO DO VÍNCULO E DAS ATIVIDADES

9.1. O vínculo institucional do(a) Bolsista nas atividades do projeto se efetivará a partir da disponibilização do financiamento pela da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, **com o início das atividades previsto para o mês de abril de 2026.**

9.2. O período de vigência das bolsas é de 09 meses e o início das Bolsas está condicionado à liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão.

10. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CADA ETAPA

O Edital de Homologação das Inscrições e dos selecionados ocorrerá no Portal da PROEX- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa e por e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A substituição dos(as) bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo, quando o(a) bolsista não cumprir com as condições do Termo de Compromisso;
- b) Em caso de desistência da bolsa, pelo(a) bolsista, a bolsa é repassada para o(a) classificado(a) subsequentemente para a vaga pleiteada;
- c) Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

Publique-se. Cumpra-se.

Ponta Grossa-PR, 24 de março de 2026.

Prof^a. Dr^a. Silvana Oliveira
